



## ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos 28 de abril de 2026, às 14h00min, ocorreu a 4ª reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba- CONDEMA, estando presentes os Conselheiros e Conselheiras: Daniel Staut, Jonas Caçador, Larissa Neri, Rafael Lamana, Thuany Corrêa e William Frazão. Justificaram a ausência: Maria José Mendes e Robson Michel. Ouvinte: Ana Clara Costa. As pautas da reunião estão relacionadas a seguir:

**1. Aprovação da ATA anterior:** Rafael iniciou a reunião com a apresentação da ata da 3ª Reunião Ordinária do CONDEMA de 2026, realizada em 17 de março de 2026, e que foi previamente encaminhada aos conselheiros, por e-mail, para leitura. Durante a apreciação do documento, William apontou a necessidade de ajuste nas datas referentes ao processo eleitoral do próximo biênio, especialmente quanto à previsão inicialmente indicada para o mês de abril, esclarecendo que o tema seria retomado em pauta na presente reunião para validação pelo colegiado e posterior registro em ata. Não havendo outras manifestações ou objeções, a ata da 3ª Reunião Ordinária foi aprovada pelos presentes.

**2. Status report das atividades em curso (PMMAC e Plano de Saneamento Rural):** A respeito do Plano da Mata Atlântica (PMMAC), William informou que a prestação de contas parcial junto ao FEHIDRO já foi realizada, restando apenas a finalização do Produto 18, que é referente ao projeto de reforma do viveiro municipal em Pindamonhangaba. Atualmente este produto encontra-se em fase de revisão e a prestação de contas final está prevista para 31 de maio de 2026. Quanto ao Plano de Saneamento Rural, Rafael informou que o Produto 10 já foi entregue e que o processo encontra-se em fase final de prestação de contas e encerramento financeiro, também previsto para o final de maio de 2026.

**3. FUNDEMA e FUSAAM- plano de ação:** Para a elaboração do plano de ação destinado à utilização dos recursos vinculados aos fundos ambientais, foram apresentados aos conselheiros os saldos atualizados, referentes a 31/03/2026, do FUNDEMA (R\$ 1.627.372,72) e do FUSAAM (R\$ 1.615.619,25). As discussões concentraram-se inicialmente no FUNDEMA. Diante da necessidade de definição de estratégias para aplicação dos recursos, Rafael destacou que 40% dos recursos do FUNDEMA, correspondentes a R\$ 650.949,09, permaneceriam vinculados ao Programa Conservador da Natureza (PSA) conforme dispõe o Art. 13 da Lei Municipal 6504/2021. Já o saldo remanescente, aproximado de R\$ 976 mil, poderia ser destinado às propostas discutidas pelo Conselho, conforme segue:

- Arborização urbana e manutenção de áreas verdes: foi informado que o município se encontra há cerca de dois meses sem contrato de poda e manutenção arbórea das áreas públicas, como praças, parques e demais áreas verdes, resultando em significativa demanda reprimida de processos relacionados ao serviço. Diante disso, foi proposta a destinação de aproximadamente R\$845 mil para apoio ao novo contrato de poda, manutenção e manejo arbóreo do município, desde que sua gestão e execução sejam vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).

- Apoio ao combate a incêndios: foi proposta a destinação de cerca de R\$ 55 mil para reforma do caminhão-pipa da Secretaria de Meio Ambiente, contemplando manutenção do tanque e substituição da bomba, com o objetivo de fortalecer as ações de combate a incêndios e o apoio prestado à Defesa Civil e ao Corpo de Bombeiros.

- Projetos ambientais: foi sugerida a reserva de aproximadamente R\$76 mil para execução de projetos e editais ambientais voltados à proteção de nascentes e à implementação de soluções baseadas na natureza em áreas prioritárias e/ou vulneráveis do município. Foi reforçado que já existe edital elaborado para esta finalidade, encaminhado à SMMA via 1Doc, sob protocolo nº 51.656/2025, encontrando-se atualmente sob análise do setor jurídico da Prefeitura.



Os conselheiros manifestaram entendimento unânime favorável à proposta apresentada e à continuidade da construção do plano de ação dos fundos ambientais, ficando definido que o plano referente ao FUNDEMA será consolidado e encaminhado para execução.

Em relação ao FUSAAM, observou-se que o Art. 3º da Lei nº 6.881/2024, que dispõe sobre as aplicações prioritárias dos recursos do fundo, não contempla expressamente ações de educação ambiental, manutenção de parques (prevendo apenas sua criação) e iniciativas relacionadas ao esgotamento sanitário. Diante disso, foi sugerida a realização de adequações legislativas para ampliar e esclarecer as possibilidades de aplicação dos recursos. Considerando a complexidade da matéria, os conselheiros solicitaram prazo para análise do material e elaboração de propostas de ajuste, sendo deliberada a realização de reunião extraordinária em 12 de maio de 2026 para continuidade e aprofundamento das discussões sobre o tema.

**4. Resultado do diagnóstico realizado pelo projeto "Valorização de Catadores na Agenda Climática":** Larissa realizou uma contextualização sobre o projeto “Valorização de Catadores na Agenda Climática”, desenvolvido a partir de encontros, visitas técnicas e aplicação de formulários junto a catadores e cooperativas, com o objetivo de compreender a realidade desses profissionais e sua relação com os impactos climáticos. Informou que o relatório final do projeto encontra-se em fase de conclusão e que será encaminhado ao CONDEMA para apreciação e contribuições dos conselheiros, antes de sua apresentação formal. Ficou acordado que o relatório será encaminhado via e-mail com prazo de contribuição até o dia 12 de maio de 2026. Por fim, os conselheiros destacaram a relevância do diagnóstico para subsidiar futuras políticas públicas e possíveis ações voltadas aos catadores, incluindo propostas relacionadas ao Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

**5. Eleição CONDEMA (Biênio 2026-2028):** William informou a necessidade de ajuste nas datas estipuladas na 3ª Reunião Ordinária a respeito da eleição CONDEMA Biênio 2026-2028, mantendo-se o prazo de 30 dias para inscrições e a previsão de divulgação do resultado final em 08 de julho de 2026. Também foi definido que as inscrições ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico. Quanto à posse dos novos membros, os conselheiros deliberaram pela sua realização na reunião ordinária do dia 21 de julho de 2026, de modo a possibilitar período de transição entre as gestões. Não houve manifestações contrárias às propostas apresentadas. Segue abaixo o cronograma acordado:

12/05/2026 a 10/06/2026	Edital de Abertura- Período de inscrições
11/06/2026 a 17/06/2026	Análise da Comissão
19/06/2026	Publicação dos Elegíveis
22/06/2026 a 26/06/2026	Período de Interposição de Recursos
29/06/2026 a 03/07/2026	Análise dos Recursos
08/07/2026	Publicação Final da Análise dos Recursos
21/07/2026	Reunião de Eleição e Posse

## 6. Informes Gerais.

**(I)- Censo Rural da SABESP:** Rafael informou que a SABESP realizará um censo rural no município de Pindamonhangaba, semelhante ao levantamento já executado pelo Plano de Saneamento Rural. Esclareceu que o novo levantamento será voltado especialmente à infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo identificação de redes existentes, demandas e formas de atendimento nas áreas rurais.

**(II) Conselho Gestor do FUSAAM:** William destacou que já foi encaminhado, via 1 doc, o documento com a recondução dos membros Daniel Pinto Staut, Maria José Mendes e Larissa Néri para mais 01 (um) ano de mandato no conselho gestor do fundo.

**(III) Representação da causa animal no CONDEMA:** Durante os informes, foi discutida a possibilidade futura de inclusão de representação ligada à causa animal no CONDEMA. Rafael esclareceu que o Departamento de Saúde Animal atualmente integra a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente, concentrando as demandas relacionadas à pauta animal e realizando o acompanhamento dos assuntos pertinentes ao tema junto ao Conselho.

**(IV) Rede Agroflorestral:** William informou que, após a formalização da saída da representante da Rede Agroflorestral, Júlia, foi encaminhado ofício à entidade solicitando a indicação de novo representante para composição do Conselho, não havendo retorno até o momento.

**(V) Possível instalação de Data Center:** Foi comunicado o anúncio da possível instalação de um empreendimento de data center no município, divulgado durante evento voltado ao desenvolvimento econômico local. Segundo informado, o empreendimento prevê elevado volume de investimentos e geração de empregos. Contudo, foi esclarecido que, até o momento, não houve protocolo formal ou envio de documentação técnica à Secretaria de Meio Ambiente, inexistindo ainda elementos para avaliação ambiental do projeto. Os conselheiros discutiram possíveis impactos ambientais da atividade, especialmente relacionados ao consumo de água e infraestrutura necessária para a operação.

**(VI) Programa Município Verde Azul (PMVA):** Foi informado aos conselheiros que a SMMA solicitou o envio de documentos e comprovações referentes ao funcionamento do CONDEMA e à movimentação do fundo ambiental, em atendimento às exigências do PMVA, ficando definido que tais documentos serão providenciados e encaminhados, posteriormente, à Secretaria.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:26h.

Rafael Lamana  
Vice-presidente



Larissa Néri  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A00B-B176-7E2A-AB87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LAMANA (CPF 302.XXX.XXX-64) em 15/05/2026 09:25:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/A00B-B176-7E2A-AB87>